



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Itaporanga, 25 de novembro de 2020.



RECÉBI EM

26/11/2020

Ofício 381/2020

George Marcelo Camargo

Vice - Presidente

Exmo. Sr,

Tem o presente ofício a finalidade de trazer esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei nº 015/2020 que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual (2018/2021).

Ocorre que no dia 24 de agosto de 2020 foi realizada audiência pública para discutir dentre outras coisas as alterações a serem realizadas no Plano Plurianual vigente (2018-2020).

O Plano Plurianual é a peça de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o horizonte de quatro anos. Desta forma, há vários fatores que influenciam nas adequações para uma melhor governabilidade do Município, uma delas e talvez a que gere mais impacto é a arrecadação. Durante os três primeiros anos de execução desse Plano Plurianual elaborado no exercício de 2017 o Município demonstrou uma melhora considerável no que desrespeita ao recebimentos de receitas como demonstraremos abaixo:

PPA	2018	2019	2020	2021
Previsão Inicial	35.000.000,00	37.500.000,00	40.100.000,00	42.900.000,00
Receita Realizada	42.297.600,86	45.870.675,93	40.675.902,00 (Até 25/11)	



O Orçamento Público antes de tudo deve prezar pelo equilíbrio das contas, ou seja, uma harmonia entre receitas e despesas. Analisando por esse ponto de vista observa-se a necessidade de adequação do Plano Plurianual uma vez que para o exercício de 2021 o mesmo contempla um orçamento de apenas R\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil reais), incompatível com a realidade que encontramos hoje comparando com o exercício anterior e também as receitas já arrecadadas no presente exercício.

É certo que todo orçamento é uma estimativa, projeção ou previsão. Desta forma, partindo do princípio de que o orçamento é uma peça técnica, previamente autorizada por lei para o exercício seguinte, que estima receitas e fixa despesas nota-se que a flexibilidade da programação destas receitas e despesas deverá estar presente, caso contrário, a realização será inviabilizada por fatores intrínsecos ao próprio sistema. Ou seja, as alterações se fazem necessária para que o sistema não fique engessado sabendo que a arrecadação será maior que a prevista e fixada há 04 (quatro) anos atrás.

Quanto as alterações, não foram incluídos programas ou atividades diferentes, foi apenas aumentado valores de cada programática para um melhor desenvolvimento do trabalho das Secretarias.

Anexo a este documento estão dois relatórios o primeiro com os valores dos programas inicialmente estabelecidos pelo PPA inicial e o segundo com os valores dos programas atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL ITAPORANGA

Construindo um novo futuro!

Sendo só o que havia para o momento, despeço-me,

Atenciosamente,

Douglas Roberto Benini

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga

**EXMO. SENHOR.
GEORGE MARCELO CAMARGO
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 905/2020
Data: 25/11/2020 - Horário: 11:29
Administrativo